



## ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DO CAMPUS CHAPECÓ

Chapecó-SC, 28 de maio de 2013.

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, no  
2 Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi  
3 realizada a 1ª Assembleia Geral de 2013 do *Campus* Chapecó, presidida pelo Diretor do  
4 *Campus*, Juliano Paccos Caram. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes integrantes**  
5 **da comunidade acadêmica do Campus Chapecó:** discentes: Cristiano L. M. Diel, Adriano  
6 Kraemer, Diego Carlos Neves, Mateus Goffi, Adir Cardoso Moreira, Diágora Joane  
7 Ungaratti, Osmar de Freitas de Jesus, Carine Babick, Daiane Bernardi, Debora Munaretto,  
8 Fernando Suchen, Thiago da Costa; docentes: Adiles Savoldi, Alejandra Maria Rojas  
9 Covalski, Alessandra Regina Muller Germani, Alexander Garcia Parker, Anderson Funai,  
10 Angela Derlise Stübe, Antonio Alberto Brunetta, Antonio Marcos Corrêa Neri, Antonio  
11 Valmor de Campos, Ari José Sartori, Carlos Roberto França, Charles Albino Schultz,  
12 Claudete Gomes Soares, Claunir Pavan, Clevison Luiz Giacobbo, Cristina Otsuschi,  
13 Davidson Martins Moreira, Delcio Marquetti, Edson Ribeiro dos Santos, Eleine Maestri,  
14 Enise Barth Teixeira, Eric Duarte Ferreira, Guilherme Martinez Mibielli, James Luiz Berto,  
15 Janaina Gularte Cardoso, Janice Teresinha Reichert, Jean Franco Mendes Calegari, Jorge  
16 Luiz Berto, José Simão da Silva Sobrinho, Julia Valéria de Oliveira Vargas Bitencourt,  
17 Leandro Miranda Zatesko, Leda Battesti Quast, Leonardo Rafael Santos Leitão, Leoni  
18 Terezinha Zenivicz, Luciana de Alcantara Nogueira, Luciano Melo de Paula, Marcelo Jacó  
19 Krug, Marcio de Medeiros Gonçalves, Marco Aurélio Sponh, Maria Helena B. V. Cordeiro,  
20 Marilda Merência Rodrigues, Marlene Grade, Marlon Brandt, Morgana Fabiola Menegotto,  
21 Nedilso Lauro Brugnera, Neimar Follmann, Oto João Petry, Ricardo Alberto Scherma,  
22 Ronei Arno Mocellin, Rosane Rossato Binotto, Rosiane Berenice Nicoloso Denardin, Santo  
23 Gabriel Vaccaro, Tania Welter, Tatiana Gaffuri da Silva, Tomé Coletti, Valéria Silvana  
24 Faganello Madureira, Vicente Neves da Silva Ribeiro, Wagner Barbosa Batella, Willian  
25 Simões, Zuleide Maria Ignácio, Evandro Bilibio, Marcelo Dallagnol Alloy, Roberto Carlos  
26 Karam, Antonio Luiz Miranda, José Carlos Radin, Mônica Hass, Anelise Graciele Rambo;  
27 técnicos administrativos: Alexandre Maslimkiewicz, Ana Claudia Lara Prado, Ana Maria  
28 Jung de Andrade, Camila de Rocco, Camila Chiodi Agostini, Cleber Holderbaum da Cruz,  
29 Cristian Renato Von Borstel, Cristiane Tusset, Daiane Viegas Dame, Diórgenes Edmundo  
30 de Almeida, Diuli Cristini Ewerling, Elza Antonia Spagnol Vanin, Fernando Haetinger



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

---

31 Masera da Silva, Flávia Agner Pan, João Victor Balestrin Sartor, José Valci Pereira Rios,  
32 Josiane Heinrich, Juliano Collet, Luiz Gustavo Ecco, Marlei Dambros, Rodrigo Rodrigues,  
33 Rosiléia Lúcia Nierotka, Rozilene Bellaver, Silvana Lucia Rodrigues, Tiago Boldrin, Tulio  
34 Sant Anna Vidor, Adriana Stefani Cativelli, Crislaine Zurilda Silveira, Jacir Gaio, Loivo  
35 Antonio Lemes, Marcelo Sávio de Souza, Neusa Margarete Machado Flores, Roni Peterson  
36 Brum Lopes, Timelys Anthony Lira da Cruz, André Tiago Andreola, Oziel Fragoso  
37 Pompeo, Silvio Marcos Dias Santos. Iniciada a sessão, o diretor do *campus* agradeceu aos  
38 presentes por atenderem à convocação da direção para realização da assembleia; explicou  
39 que desde a nomeação da direção do *campus*, em 28 de fevereiro, o trabalho da desta e das  
40 coordenações acadêmica e administrativa buscou organizar o *campus* na perspectiva das  
41 estruturas já existentes nos demais *campi*; ainda algumas adequações serão necessárias,  
42 visando a inserção dos agentes nas áreas/setores com as quais tenham maior identificação;  
43 destacou o trabalho realizado para finalização dos horários dos componentes curriculares  
44 2013/1; essa e outras atividades, julgadas como prioritárias, não permitiram que a direção,  
45 nesses três meses, procedesse à composição de uma comissão eleitoral para as eleições do  
46 Conselho do *Campus*; nesse momento, a direção está desenvolvendo um trabalho de  
47 adequação e unificação de fluxos e processos no âmbito do *campus*, já que as Unidades  
48 Administrativas Seminário e Bom Pastor foram unidas; e neste momento, uma das  
49 prioridades da direção é a implantação do Conselho do *Campus* e do Conselho  
50 Comunitário; no que se refere ao Conselho do *Campus*, cuja comissão eleitoral será  
51 indicada pela assembleia, o objetivo é que até o final da primeira quinzena do mês de julho  
52 o conselho esteja eleito e instituído; já no caso do Conselho Comunitário, a ideia é que o  
53 próprio Conselho do *Campus* organize o processo eleitoral para implantação desse  
54 conselho; o diretor agradeceu ainda a dedicação de todos os integrantes da comunidade  
55 acadêmica que trabalharam sobremaneira na preparação, organização e acompanhamento  
56 das visitas das comissões de avaliação do MEC (20 a 24 de maio), para o reconhecimento  
57 de cursos. Em seguida, registrou o *quorum* dos presentes na sessão: 12 (doze) discentes, 62  
58 (sessenta e dois) docentes e 34 (trinta e quatro) técnicos administrativos. O diretor explicou  
59 que não seria possível considerar um *quorum* de cinquenta por cento mais um dos  
60 representantes dos segmentos, já que a convocação foi enviada a toda comunidade  
61 acadêmica do *campus*; assim, considerar-se-á, nessa assembleia, o *quorum* dos presentes.  
62 Nesse momento, o servidor Luciano Melo de Paula solicitou esclarecimentos sobre o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

---

63 percentual de representação que cada segmento teria na assembleia, se seria seguido o  
64 estabelecido na LDB, de que o segmento docente detém 70% da representação. O diretor  
65 explicou que a sessão fora convocada como assembleia geral e que, para fins de  
66 deliberação, seria considerado voto simples, independente de segmento ou de percentual de  
67 representatividade. O servidor Luciano Melo de Paula solicitou que a assembleia respeitasse  
68 a previsão legal da LDB e que fosse garantida aos servidores docentes a representatividade  
69 de 70% nas deliberações da assembleia. A mesa explicou que o dispositivo legal  
70 (mencionado) da LDB estabelece que esse percentual aplica-se aos órgãos colegiados de  
71 deliberação das instituições de ensino e que a assembleia geral não se configurava como tal.  
72 O servidor docente Antonio Alberto Brunetta considerou que a preocupação manifestada  
73 pelo colega Luciano Melo referia-se ao próprio conselho cuja composição deve garantir  
74 70% de representação docente; no entanto, a assembleia teria a incumbência de designar a  
75 comissão que será responsável pelo processo eleitoral do conselho. O servidor Luciano  
76 Melo argumentou que a atividade da assembleia seria uma atividade colegiada, uma vez que  
77 seria deliberado pela composição de uma comissão eleitoral que deliberaria sobre a  
78 composição do colegiado; nesse sentido, a assembleia deveria respeitar o que estabelece a  
79 LDB. O diretor do *campus* explicou que a proposta da direção para composição da  
80 comissão eleitoral seguia, por analogia, a forma adotada pelo Conselho Universitário para  
81 as eleições ocorridas em fevereiro. O servidor Tomé Coletti considerou que esse dispositivo  
82 da LDB consideraria técnicos administrativos e estudantes meros coadjuvantes no processo  
83 da universidade; externou seu desconforto diante dessa polêmica no início da assembleia;  
84 argumentou que essa matéria da representatividade regulada pela LDB poderia ser  
85 questionada com relação à própria Constituição Federal; a universidade pública foi  
86 transformada em um monopólio dos docentes; considerou que a representação de 70% de  
87 docentes e 30% para os técnicos administrativos, discentes e comunidade externa, prevista  
88 na LDB, seria uma imoralidade frente à sociedade, embora prevista em texto legal; sugeriu  
89 que fosse mantido o direito a voto de todos os convocados, um por um, e que, futuramente,  
90 seja aberto um espaço para debater como será a composição dos órgãos colegiados na  
91 UFFS; ainda, questionou os docentes se teriam condições de assumir uma postura de  
92 universidade nova abrindo mão de sua ampla maioria de representatividade para que os  
93 segmentos dos técnicos administrativos, discentes e comunidade externa possam participar  
94 igualmente nos conselhos, já que estes constroem a universidade tanto quanto os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

95 docentes. O diretor reiterou que a convocação fora enviada a todos os segmentos da  
96 comunidade acadêmica; explicou que para essa assembleia e para a composição do  
97 Conselho do *Campus*, somente os técnicos administrativos lotados no *campus* teriam voto  
98 na assembleia; explicou que isso fora uma deliberação debatida no âmbito da direção,  
99 embora houvesse divergências, considerando que o Conselho do *Campus* deliberará sobre a  
100 vida do *campus*. O servidor Luciano Melo solicitou que sua intervenção fosse considerada  
101 como proposta de encaminhamento pela mesa e que fosse votada juntamente com o  
102 encaminhamento inicial sugerido pela mesa. O servidor Tulio Sant Anna Vidor argumentou  
103 que não seria possível votar sobre o peso de votação porque não havia sido estabelecido  
104 peso de votação estabelecido para votar sobre o peso. O servidor Vicente Neves Ribeiro  
105 argumentou que é característica de uma assembleia que cada participante tenha direito a um  
106 voto; em seguida, procedeu à leitura do parágrafo único do artigo 56 da Lei 9394/1996, *in*  
107 *verbis*: “Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da  
108 gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que  
109 participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional. Parágrafo único.  
110 Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão  
111 colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias  
112 e regimentais, bem como da escolha de dirigentes”; após, argumentou que o espaço da  
113 assembleia não estaria regulamento pelo texto da lei, por isso, não haveria nenhum  
114 ilegalidade na adoção do procedimento sugerido pela direção; no entanto, considerou  
115 possível, caso mantida a proposta do servidor Luciano Melo, votar; nesse caso, o critério de  
116 votação deveria ser um voto por pessoa, considerando-se o espaço da assembleia; por fim,  
117 considerou que deveria ser feito um esforço para se entender que o dispositivo da LDB não  
118 se aplicava à instância assembleia. O diretor afirmou que o entendimento da mesa teria sido  
119 contemplado nas palavras do servidor Vicente Neves e que não se aplicava a LDB à  
120 assembleia, mas aos órgãos colegiados, e que a assembleia era legítima, uma vez que todos  
121 os segmentos da comunidade acadêmica foram convocados. Em seguida, o diretor  
122 apresentou a pauta da sessão: **1.** Indicação de servidor para compor equipe de elaboração do  
123 Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC); **2.** Coordenação  
124 adjunta de estágios; **3.** Fluxos de processo e tramitação de documentos (ref. à Instrução  
125 Normativa 11/2012-PROAD); **4.** Escolha do coordenador adjunto de pesquisa e  
126 representantes docentes para integrar o Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) do *Campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

127 Chapecó; **5.** Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó (cf. Res. 3/212-  
128 CONSUNI/CGRAD, art. 4º, II, e 6º, I e II); **6.** Homologação da indicação para os  
129 articuladores de cultura e extensão do *campus*; **7.** Indicação de representantes para o  
130 Conselho Curador e Conselho Estratégico Social; **8.** Composição do Conselho do *Campus*  
131 Chapecó; **9.** Composição da comissão eleitoral para as eleições dos representantes dos  
132 segmentos da comunidade acadêmica para compor o Conselho do *Campus* Chapecó. Após  
133 alteração na ordem de apreciação dos itens, a pauta foi aprovada por unanimidade, como  
134 segue: **1.** Fluxos de processo e tramitação de documentos (ref. à Instrução Normativa  
135 11/2012-PROAD); **2.** Composição do Conselho do *Campus* Chapecó; **3.** Composição da  
136 comissão eleitoral para as eleições dos representantes dos segmentos da comunidade  
137 acadêmica para compor o Conselho do *Campus* Chapecó; **4.** Indicação de servidor para  
138 compor equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e  
139 Comunicação (PDTIC); **5.** Coordenação adjunta de estágios; **6.** Escolha do coordenador  
140 adjunto de pesquisa e representantes docentes para integrar o Comitê Assessor de Pesquisa  
141 (CAP) do *Campus* Chapecó; **7.** Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó (cf. Res.  
142 3/212-CONSUNI/CGRAD, art. 4º, II, e 6º, I e II); **8.** Homologação da indicação para os  
143 articuladores de cultura e extensão do *campus*; **9.** Indicação de representantes para o  
144 Conselho Curador e Conselho Estratégico Social. Passou-se ao item **1.** Fluxos de processo e  
145 tramitação de documentos. O diretor fez uma breve referência à Instrução Normativa  
146 11/2012-PROAD e falou sobre a importância de se estabelecer fluxos de trâmites de  
147 documentos e processos; explicou sobre a necessidade de os setores e unidades do *campus*  
148 seguirem os trâmites e orientações previstas nesta instrução; salientou a orientação para que  
149 os documentos e processos sejam cadastrados e tramitados no Sistema de Gestão de  
150 Processos e Documentos. Em seguida, passou-se ao item **2.** Composição do Conselho do  
151 *Campus* Chapecó. O diretor apresentou a proposta elaborada pela Secretaria da Direção e  
152 dos Órgãos Colegiados: *primeira composição do Conselho do Campus Chapecó: (1) diretor*  
153 *do campus; (1) coordenador acadêmico; (1) coordenador administrativo; (11)*  
154 *coordenadores de cursos de graduação; (2) coordenadores de cursos de pós-graduação*  
155 *stricto sensu; (2) representantes da comunidade externa, sendo um deles o presidente do*  
156 *Conselho Comunitário; (6) representantes docentes; (3) representantes técnicos*  
157 *administrativos; (2) representantes discentes de cursos de graduação; (1) representante*  
158 *discente de cursos de pós-graduação stricto sensu; Total de conselheiros: 30.* O diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

---

159 ressaltou que a proposta estava de acordo com o Estatuto da UFFS, art. 21, §3º. Nesse  
160 momento, abriu-se para o debate. A servidora Zuleide Maria Ignacio solicitou se havia  
161 informação acerca da composição dos demais conselhos dos *campi* da UFFS e questionou a  
162 composição referenciando a prática institucional de que o *Campus* Chapecó teria o dobro de  
163 representantes do que os demais *campi* pelo fato de ser o único *campus* da UFFS no Estado  
164 de Santa Catarina. Em seguida, foi apresentada uma planilha com a composição dos  
165 Conselhos dos *Campi* Cerro Largo, Erechim, Laranjeiras do Sul e Realeza (conforme  
166 Anexo I desta ata). O diretor explicou que como se trata da composição do Conselho do  
167 *Campus* Chapecó, as deliberações deste conselho não teriam efeito sobre os demais *campi*  
168 da UFFS e os demais conselhos também não teriam ingerência sobre o Conselho do  
169 *Campus* Chapecó; trata-se de algo interno ao *Campus* Chapecó. O servidor Antonio Alberto  
170 Brunetta explicou que talvez a preocupação da servidora Zuleide Ignacio se referisse à  
171 proporcionalidade da representatividade, isto é, há uma estimativa de docentes, técnicos e  
172 discentes que integrarão o *Campus* Chapecó e, em relação a esse número, deveria se definir  
173 a proporção de representantes no Conselho; além disso, haveria que se considerar o volume  
174 de trabalho que será demandado ao Conselho, já que um número reduzido de pessoas  
175 inviabilizaria a condução dos trabalhos, considerando a formação de comissões, etc. Em  
176 razão disso, o servidor Antonio Alberto Brunetta sugeriu a ampliação progressivamente os  
177 representantes, considerando que o *Campus* Chapecó tem mais cursos que os demais *campi*  
178 e que há cursos com previsão de duas entradas anuais. O diretor argumentou que se a  
179 proporcionalidade dos representantes docentes e discentes fosse definida considerando o  
180 número de professores e alunos lotados no *Campus*, o Conselho do *Campus* Chapecó ficaria  
181 maior que o Conselho Universitário. Sugeriu que o Conselho pudesse trabalhar com um  
182 número de conselheiros que estivesse em consonância com a média dos demais conselhos  
183 dos *campi* e destacou que os representantes suplentes poderiam auxiliar nos trabalhos  
184 articulados com os conselheiros titulares. A servidora Marilda Merência Rodrigues  
185 argumentou que os coordenadores de curso não teriam suplentes; salientou que a direção do  
186 *campus* e coordenação acadêmica atualmente não são figuras eleitas, são cargos indicados,  
187 assim como a Reitoria da UFFS; nesse sentido, a servidora considerou que haveria grande  
188 desproporção já que os docentes poderiam votar em apenas seis representantes. Salientou  
189 que não concordava com as argumentações do servidor Antonio Alberto Brunetta e sugeriu  
190 que seria necessário repensar a proporção e fazer coro pelas eleições gerais na UFFS. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

---

191 servidor Antonio Valmor de Campos, Coordenador Acadêmico do *Campus*, manifestou-se  
192 pela manutenção da proposta apresentada pela direção, considerando que a comunidade do  
193 *campus* não teria parâmetros para dimensionar a quantidade de trabalhos que terá o  
194 Conselho do *Campus*, e que até então as demandas do *Campus* Chapecó eram levadas ao  
195 Conselho Universitário, mas, agora, haverá o Conselho do *Campus*. Considerou que o  
196 Conselho poderia trabalhar com a formação sugerida e após a primeira gestão avaliar uma  
197 proposta mais elaborada. O servidor Clevison Luiz Giacobbo sugeriu que se definisse  
198 “representantes das coordenações de curso”, já que possivelmente haverá ampliação de  
199 cursos de graduação e programas de pós-graduação; sugeriu que fosse estabelecido um  
200 número fixo para evitar que a cada coordenação nova a estrutura do conselho seja alterada.  
201 O servidor Antonio Alberto Brunetta reiterou sua preocupação com relação à  
202 proporcionalidade dos representantes; considerou que o Conselho do *Campus* é a instância  
203 na qual devem ter assentos os coordenadores dos cursos de graduação e de pós-graduação;  
204 considerou baixa a representatividade apresentada na proposta com relação ao volume de  
205 representantes docentes que há no *Campus* e sugeriu que a melhor maneira de se definir a  
206 composição seria verificar o número atual de docentes, técnicos e discentes do *Campus*. A  
207 servidora Marlene Grade manifestou sua preocupação com relação ao espaço institucional  
208 dispensado ao professor como espaço de contribuição para construção da Universidade;  
209 esse espaço, no curso de graduação, não é um espaço deliberativo; assim, o espaço efetivo  
210 de contribuição do corpo docente no espaço administrativo da Universidade, fora da  
211 coordenação de curso, não existe; e pensar no espaço de um “conselho diretor” - que é um  
212 espaço administrativo – a representatividade seria muito pequena (considerando a proposta  
213 apresentada); assim, haveria um cerceamento da possibilidade de os professores  
214 participarem efetivamente da construção da Universidade. A servidora sugeriu que cada  
215 curso tivesse um representante no Conselho. Argumentou que nas Universidades nas quais  
216 trabalhou é de praxe, na composição dos conselhos, para além da cadeira dos coordenadores  
217 de curso, a disponibilidade de cadeiras para representantes de cada  
218 curso/colegiado/departamento. O servidor Tomé Coletti argumentou que a proposta  
219 apresentada atendia aos parâmetros legais; a proposta garante “os famigerados setenta por  
220 cento da LDB” e garante a representatividade de trinta por cento aos demais segmentos  
221 (discentes e técnicos administrativos) nessa estrutura da Universidade, dentro dessa forma  
222 de ver a lei. Argumentou que o debate que deveria ser provocado seria para que o Conselho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

---

223 | Universitário – que está revisando o Estatuto – rever questões dessa ordem, já que, do  
224 | contrário, o Conselho aumentaria sua composição e se tornaria inexecutável. Argumentou  
225 | que dentro das normas legais que estão colocadas, o que seria permitido estaria de acordo  
226 | com a proposta apresentada. Por fim, sugeriu aos representantes dos segmentos no Conselho  
227 | Universitário que propusessem um debate sobre a paridade de representação na UFFS;  
228 | questionou se o MEC teria condições de tornar ilegal a UFFS se a Universidade definisse  
229 | em Estatuto algo diferente do que prevê a LDB. A servidora Ana Jung de Andrade  
230 | manifestou-se favoravelmente a proposta apresentada e, caso se decidisse pelo aumento da  
231 | representatividade, que esse aumento fosse proporcional para todos os segmentos.  
232 | Argumentou que o que a LDB prevê não é o que a Universidade gostaria, em termos de  
233 | representatividade; considerou que a representatividade é desproporcional ao que a lei rege;  
234 | mencionou que esta matéria da LDB já está em discussão no Congresso Nacional;  
235 | considerou que a Universidade estaria se agarrando a uma especificidade da lei que está  
236 | para cair a qualquer momento, que a Universidade estaria se agarrando a uma sociedade que  
237 | não é democrática, que a Universidade estaria se agarrando ao preceito de uma lei do tempo  
238 | da Ditadura Militar; no momento em que se discute mais representatividade pelo fato de se  
239 | ter mais alunos ou mais técnicos do que professores, qual seria a democracia que diz que o  
240 | peso tem que ser setenta por cento para docentes, sendo que os docentes são, geralmente, a  
241 | minoria da Universidade? – considerou que isso não seria democracia. Por fim, pontuou o  
242 | contrassenso das propostas que estavam sendo apresentadas e manifestou-se pela  
243 | manutenção da proposta apresentada que prevê setenta por cento como limite de  
244 | representação docente no Conselho. O servidor José Simão da Silva Sobrinho solicitou que  
245 | fosse retomado o foco do debate, considerando que as falas estariam caminhando para um  
246 | rumo de colocar os segmentos uns contra os outros, em tons ofensivos. Considerou que  
247 | todas as categorias constroem juntas a Universidade e não seria possível se apartar disso;  
248 | considerou, também, que este fórum não teria a finalidade de discutir a legalidade ou não ou  
249 | alteração da LDB; solicitou que fossem elencadas as propostas e argumentou que não teria  
250 | ouvido ninguém sugerir o aumento de representantes apenas da categoria docente. Em  
251 | seguida, o servidor Antonio Alberto Brunetta argumentou que o aumento dos representantes  
252 | da comunidade externa no Conselho do *Campus* teria mais força do que o próprio Conselho  
253 | Comunitário que seria apenas consultivo. O diretor argumentou que os coordenadores dos  
254 | cursos são escolhidos pelos seus pares e isso não tiraria a representatividade de eleitos; se os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

255 | colegiados estão fazendo rodízio ou não, talvez isso seja algo que deva ser revisto; nesse  
256 | sentido, não se poderia esquecer que estes onze também são eleitos; de outro modo, não é  
257 | possível modificar o Estatuto; assim, é necessário bom senso por parte da comunidade  
258 | acadêmica; todos os demais Conselhos foram montados assim: com direções não eleitas  
259 | seguindo o Estatuto da UFFS. O diretor solicitou aos presentes que analisassem a proposta  
260 | apresentada pensando na exequibilidade do Conselho, isto é, é necessário definir a  
261 | composição do Conselho de modo a torná-lo exequível em seus trabalhos. Encerrado o  
262 | debate, foram apresentadas as propostas de composição da primeira legislatura do Conselho  
263 | do *Campus* Chapecó. Nesse momento, o Coordenador Acadêmico, Antonio Valmor de  
264 | Campos, solicitou que fosse votada a proposta apresentada. Em seguida, registraram-se as  
265 | propostas apresentadas e suas respectivas observações: proposta 1 (Direção do *Campus* –  
266 | conformes linhas 152-158); proposta 2 (Antonio Alberto Brunetta e Luciano de Paula) - que  
267 | os representantes docentes eleitos tenham o mesmo número de cadeiras dos conselheiros  
268 | membros natos coordenadores de cursos de graduação: composição de 37 membros do  
269 | conselho, sendo (1) diretor do *campus*, (1) coordenador acadêmico, (1) coordenador  
270 | administrativo, (11) coordenadores de cursos de graduação, (2) coordenadores de cursos de  
271 | pós-graduação *stricto sensu*, (2) representantes da comunidade externa, (11) representantes  
272 | docentes, (4) representantes técnicos administrativos, (3) representantes discentes de cursos  
273 | de graduação, (1) representante discente de cursos de pós-graduação *stricto sensu*; proposta  
274 | 3 (Zuleide Ignacio): a representação dos conselheiros eleitos seja o dobro dos demais *campi*,  
275 | mantendo-se o percentual de 70% de representação docente (RETIRADO). Observação  
276 | (Ana Jung de Andrade): proposta inicial, considerando: aumentar a representação dos  
277 | representantes eleitos à medida que aumentarem as cadeiras dos representantes membros  
278 | natos coordenadores de cursos de graduação (considerar como registro para a construção do  
279 | Regimento do *Campus* Chapecó). O servidor Tomé Coletti argumentou pela consideração  
280 | do destaque apresentando pela servidora Ana Jung de Andrade. A servidora Zuleide Ignacio  
281 | argumentou que nos demais Conselhos dos *Campi* há um número maior de representantes  
282 | docentes para além dos coordenadores de cursos de graduação; como no *Campus* Chapecó  
283 | existem onze cursos de graduação e há maior número de integrantes da comunidade  
284 | acadêmica, sugere-se que na composição do Conselho se garanta o dobro da média dos  
285 | representantes docentes dos demais *campi*, respeitando-se o percentual de setenta por cento  
286 | das cadeiras para os representantes docentes. O servidor Antônio Alberto Brunetta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

---

287 argumentou proposição de onze cadeiras de representantes docentes, para além das cadeiras  
288 dos membros natos coordenadores de cursos de graduação, que representam indiretamente  
289 estes cursos, isto é, não serão eleitos dentre estes onze representantes um de cada curso; os  
290 representantes correspondem a um segmento; não se trata de uma representação por curso,  
291 mas um número de cadeiras proporcional ao número de cursos; trata-se de uma base teórica  
292 a partir da qual se constrói a representação; e essa representação aumenta  
293 proporcionalmente para os demais segmentos. Encerrado o debate, passou-se à votação das  
294 propostas 1 e 2: Resultado: cinquenta e nove votos favoráveis à proposta 1; quarenta votos  
295 favoráveis à proposta 2; quatro abstenções; restando aprovada a proposta 1 (apresentada  
296 pela Direção do *Campus*). Em seguida, passou-se ao item **3**. Composição da comissão  
297 eleitoral para as eleições dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica para  
298 compor o Conselho do *Campus* Chapecó. O diretor explicou que a proposta sugerida pela  
299 direção para a minuta sobre as regras do processo eleitoral e composição da comissão  
300 eleitoral seguia a Res. 16/2012-CONSUNI; salientou que a minuta das normas eleitorais já  
301 estava pronta e apresentou a proposta de composição da comissão: dois representantes  
302 titulares por segmento e um suplente por segmento. O servidor Vicente Neves Ribeiro  
303 manifestou-se favoravelmente à proposta de composição apresentada pela direção e propôs  
304 que fossem ampliadas as atribuições da comissão, de modo que ela ficasse responsável  
305 pelas eleições para o Conselho Estratégico Social e Conselho Curador. O diretor solicitou  
306 que essa proposta fosse registrada no item 9. Em seguida, foram apresentados os nomes  
307 para a composição da comissão: Jorge Luis Berto e Julia Valéria de Oliveira Vargas  
308 Bitencourt (repres. docentes titulares), Vicente Neves da Silva Ribeiro (repres. docente  
309 suplente); Flavia Rubiane Durgante e Tulio Sant Anna Vidor (repres. técnicos  
310 administrativos titulares), Daiane Viegas (repres. técnico administrativo suplente); Carine  
311 Babick e Osmar de Freitas de Jesus (repres. discentes titulares), Mateus Goffi (repres.  
312 discente suplente). A composição da comissão com os nomes indicados foi aprovada por  
313 unanimidade. O diretor reiterou que a minuta que regulamenta o processo eleitoral já está  
314 pronta e será publicada juntamente com a designação da comissão eleitoral. Passou-se ao  
315 item **4**. Indicação de servidor para compor equipe de elaboração do Plano Diretor de  
316 Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC). Não houve indicação. Definiu-se que a  
317 Direção do *Campus* indicará oportunamente o nome do servidor à Secretaria Especial de  
318 Tecnologia da Informação. Passou-se ao item **5**. Coordenação adjunta de estágios. O diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

---

319 explicou que essa estrutura já existe, mas não está oficialmente formalizada. Explicou que  
320 nas avaliações dos cursos de graduação, os próprios avaliadores, *in loco*, registraram a  
321 necessidade de o *campus* ter um articulador de estágios. A direção pensou que seria  
322 importante um indicado das licenciaturas e um dos bacharelados; a Coordenação  
323 Acadêmica consultou alguns nomes dos cursos de licenciatura, mas não houve manifestação  
324 de interesse. Por fim, foram indicados os seguintes nomes: Eleine Maestri (bacharelados) e  
325 Luciano Mello de Paula (licenciaturas). As indicações foram aprovadas por unanimidade.  
326 Em seguida, a servidora Claudete Gomes Soares questionou se serão definidas as  
327 atribuições dos coordenadores adjuntos de estágio, como se dará a relação destes com os  
328 coordenadores de estágio dos cursos de graduação se haverá implicação na carga horária. O  
329 diretor explicou que isso é algo que precisa ser iniciado no *Campus* Chapecó; talvez, a partir  
330 da indicação destes nomes, seja possível iniciar uma discussão com os outros *campi* para  
331 provocar essa regulamentação das atribuições e, se possível, disponibilização de horas para  
332 realização desse trabalho. Por hora, não temos nada definido, mas, as avaliações orientaram  
333 o *campus* para esse indicativo. Passou-se ao item 6. Escolha do coordenador adjunto de  
334 pesquisa e representantes docentes para integrar o Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) do  
335 *Campus* Chapecó. O diretor explicou que essa demanda foi recebida da Pró-Reitoria de  
336 Pesquisa e Pós-Graduação. A atribuição do coordenador está prevista no Regulamento da  
337 Pesquisa, cuja minuta está em tramitação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; a  
338 regulamentação relativa à coordenação acadêmica de *campus* e coordenação adjunta de  
339 pesquisa e pós-graduação foi aprovada na última reunião ordinária da câmara. Em seguida,  
340 o diretor procedeu à leitura dos critérios estabelecidos, constantes do Mem. Circ.  
341 4/PROPEPG/UFFS/2013. Após, foram apresentados os nomes indicados: pela Coordenação  
342 Acadêmica: Claunir Pavan e Carlos França. A servidora Maria Helena Cordeiro argumentou  
343 que a exigência de o coordenador adjunto possuir título de doutor deu-se em razão da  
344 discussão para elaboração do Regulamento da Pesquisa e do funcionamento do Comitê  
345 Assessor de Pesquisa; naquela ocasião, foram levantados os problemas vividos no âmbito  
346 do comitê anterior, quais sejam: exigência de título de doutor por parte do CNPq e  
347 questionamentos internos, por parte de pesquisadores da UFFS, sobre a competência do  
348 comitê para avaliar projetos. Tudo isso culminou na definição da exigência do título de  
349 doutor para compor o Comitê Assessor de Pesquisa; já para o articulador, definiu-se que  
350 “preferencialmente” os integrantes devem possuir o título de doutor. Isto deve ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

---

351 considerado, uma vez que o coordenador adjunto de pesquisa presidirá o comitê. Em  
352 seguida, o servidor Ari Sartori consultou a mesa sobre a possibilidade de se indicar outros  
353 nomes e registrou a indicação da servidora Marlene Grade. O diretor explicou que poderiam  
354 ser indicados outros nomes, desde que se justificasse o porquê a indicação da Coordenação  
355 Acadêmica não seria suficiente. O servidor Vicente Neves Ribeiro argumentou que a  
356 resolução referida está em processo de apreciação na Câmara de Pesquisa; assim, a peça não  
357 está vigente, devendo ser considerada como orientação. Em seguida, no âmbito da  
358 Assembleia, indicou-se o nome de Marlene Grade. Nesse momento, o servidor Carlos  
359 França manifestou-se em agradecimento pelo convite para desempenhar essa função,  
360 considerando como um reconhecimento pelo trabalho que tem desenvolvido na UFFS;  
361 posicionou-se com relação à ausência do título de doutor, algo que, em sua opinião, é  
362 bastante priorizado pelas universidades federais e, por vezes, trabalham na cultura do  
363 “doutorismo”; nem sempre a capacidade/qualidade de trabalho em sala de aula ou pesquisa  
364 vem do título de doutor; há muitos doutores que não tem a atuação em pesquisa que um  
365 mestre tem; salientou que seu doutorado fora interrompido (UFRJ – Capes 7) na fase de  
366 qualificação em razão de sua nomeação para a coordenação do PARFOR da UFOPA  
367 (Santarém-PA); entre defender a qualificação do doutorado e atender o Curso de Pedagogia,  
368 formação de professores leigos da Amazônia em uma área totalmente carente que nunca  
369 tinha recebido um projeto daquela grandeza, optou por não concluir o doutorado. Por fim,  
370 registrou a solicitação de retirada de seu nome em apoio à indicação de Claunir Pavan, por  
371 entender que este seria o mais indicado para desempenhar essa função. Deliberação:  
372 aprovada a indicação de Claunir Pavan (59 votos favoráveis, 3 votos contrários, 23  
373 abstenções). Observação: O servidor José Simão da Silva Sobrinho registrou que não houve  
374 votação para a indicação de Marlene Grade. Passou-se à indicação dos integrantes do  
375 Comitê Assessor de Pesquisa. O diretor explicou que essa demanda fora recebida da Pró-  
376 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio do Mem. Circ. 5/PROPEPG/UFFS/2013.  
377 Explicou que uma das atribuições deste comitê é emitir pareceres sobre os pedidos de  
378 afastamentos dos docentes do *campus*. Em seguida, apresentou os nomes indicados pela  
379 Coordenação Acadêmica: Carlos França, Marco Aurélio Spohn, Flavio Zimmermann,  
380 Ricardo Scherman. No âmbito da assembleia foram indicados os seguintes nomes: Rosiane  
381 Denardin, Valéria Faganello, Margarete Bagatini, Enise Barth, Maria Helena Cordeiro,  
382 Marlon Brandt, Fernando Gebra, Angela Stübe. A servidora Maria Helena Cordeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

---

383 solicitou a leitura das atribuições para que a assembleia decidisse com responsabilidade a  
384 escolha dos integrantes do comitê, já que participa diretamente das decisões relativas à  
385 política da pesquisa da UFFS, além das atribuições locais no âmbito do *Campus* Chapecó.  
386 No âmbito da assembleia foram indicados os seguintes nomes: Rosiane Denardin, Valéria  
387 Faganello, Margarete Bagatini, Enise Barth, Maria Helena Cordeiro, Marlon Brandt,  
388 Fernando Gebra, Angela Stübe. Após breves manifestações relativas à importância dos  
389 trabalhos do comitê e à importância de se garantir que todas as áreas do conhecimento  
390 sejam representadas no comitê, a assembleia decidiu pela indicação dos nomes por áreas do  
391 conhecimento como segue, com as respectivas deliberações: Biológicas e Saúde: titular:  
392 Valeria Silvana Faganello Madureira; suplente: Margarete Dulce Bagatini (aprovado por  
393 unanimidade). Engenharias e Ciências Exatas: titular: Marco Aurélio Spohn; suplente: Leda  
394 Battestin Quast (aprovado por unanimidade). Sociais e Sociais Aplicadas: titular: Enise  
395 Barth Teixeira; suplente: Marlene Grade (aprovado por votação: 21 votos favoráveis à  
396 titularidade de Enise Barth, 16 votos favoráveis à titularidade de Marlene Grade, 27  
397 abstenções). Humanas: titular: Maria Helena Cordeiro; suplente: Ricardo Scherman  
398 (aprovado por votação: 18 Votos favoráveis à titularidade de Maria Helena Cordeiro, 8  
399 Votos favoráveis à titularidade de Ricardo Scherman, 3 Votos favoráveis à titularidade de  
400 Flavio Zimmermann, 31 abstenções). Letras, Linguística e Artes: titular: Fernando de  
401 Moraes Gebra; suplente: Angela Derlise Stübe (aprovado por unanimidade). Agrárias:  
402 titular: Rosiane Berenice Nicoloso Denardin; suplente: Marcio de Medeiros Gonçalves  
403 (aprovado por unanimidade). Em seguida, passou-se ao item 7. Setor de Acessibilidade do  
404 *Campus* Chapecó (cf. Res. 3/212-CONSUNI/CGRAD, art. 4º, II, e 6º, I e II). O diretor  
405 explicou que essa demanda fora recebida da Pró-Reitoria de Graduação para indicar os  
406 nomes para compor o Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó que trabalhará  
407 articulado com o Núcleo de Acessibilidade da UFFS, vinculado à Diretoria de Políticas de  
408 Graduação. Em seguida, o diretor apresentou os nomes indicados: técnico em assuntos  
409 educacionais ou pedagogo: Marlei Dambros; intérprete de LIBRAS: Diogenes Edmundo  
410 de Almeida. As indicações foram aprovadas por unanimidade. Observação: A servidora  
411 Daiane Viegas Dame registrou seu interesse em auxiliar nos trabalhos do Setor de  
412 Acessibilidade do *Campus* Chapecó. Passou-se ao item 8. Homologação da indicação para  
413 os articuladores de cultura e extensão do *campus*. A servidora Monica Hass, Diretora de  
414 Extensão, explicou que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura apresentará à Câmara de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

415 Extensão a minuta do Regulamento da Extensão; essa peça prevê as figuras dos  
416 coordenadores adjuntos de extensão e os coordenadores adjuntos de cultura; explicou que os  
417 atuais integrantes do Comitê Assessor de Extensão foram consultados se teriam interesse  
418 em permanecer como membros do comitê, porém apenas dois manifestaram interesse em  
419 permanecer, desde que na condição de suplente: Maria Lucia Marroco Maraschin (área da  
420 Educação) e Raquel Aparecida Pegoraro (área das Ciências Exatas). A formação do comitê  
421 integra três membros titulares (e seus respectivos suplentes) pela Extensão e um membro  
422 titular (e seu respectivo suplente) pela Cultura. Algumas pessoas foram consultadas, mas  
423 aqueles que tenham interesse em participar, desde que desenvolvam projetos de extensão  
424 poderão fazê-lo. Os critérios são: possuir o título de mestre; no caso da extensão –  
425 desenvolver atividades de extensão; no caso da Cultura – desenvolver atividades culturais.  
426 No caso do articulador de Extensão, preferencialmente ele deve ser um dos membros do  
427 comitê. Em seguida, foram indicados os nomes para integrar o Comitê Assessor de  
428 Extensão: Extensão: Willian Simões (Humanas - titular), Maria Lucia Marroco Maraschin  
429 (Educação – suplente), Tatiana Gaffuri da Silva (Saúde – titular), Raquel Aparecida  
430 Pegoraro (Exatas – suplente); Cultura: Leonardo Rafael dos Santos Leitão (Humanas –  
431 titular), Ari Sartori (Humanas – suplente). Resultado da votação geral do conjunto de  
432 indicações: 18 votos favoráveis, 5 votos contrários, 9 abstenções. Observação: um membro  
433 titular (Agrárias) e um membro suplente (Letras) serão indicados pelos respectivos  
434 colegiados para compor o Comitê pela Extensão. Passou-se à indicação dos Articuladores  
435 de Extensão e Cultura. O diretor apresentou o nome do indicado pela Direção do *Campus* e  
436 Coordenação Acadêmica para desempenhar a função de Articulador de Cultura: Leonardo  
437 Rafael dos Santos Leitão. Justificou essa indicação em razão de sua significativa presença  
438 na área. Explicou que a direção consultou a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura sobre a  
439 possibilidade da indicação de um técnico administrativo em Educação para a suplência. A  
440 pró-reitoria, por sua vez, procedeu a uma consulta junto à Procuradoria Jurídica da UFFS  
441 que emitiu parecer no sentido de não haver impedimento legal para tal, no âmbito das IES,  
442 no entanto, no caso da UFFS, manifestou entendimento no sentido de haver dispositivo  
443 estatutário (art. 46) que impediria a atuação dos técnicos administrativos nas atividades de  
444 extensão e cultura. A Diretora de Extensão explicou que essa demanda referente à atuação  
445 dos técnicos administrativos em atividades de extensão e cultura foi debatida em todos os  
446 *campi* e que a PROEC tem total interesse em garantir a participação dos técnicos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

---

447 administrativos nessas atividades, no entanto, por conta deste impeditivo no entendimento  
448 da Procuradoria, não há como prever isso no Regulamento da Extensão nesse momento  
449 institucional. Por fim, a assembleia decidiu sobre as indicações para os articuladores de  
450 Extensão e Cultura: Articulador de Extensão: será indicado pela Direção do *Campus* após as  
451 indicações dos Colegiados dos Cursos de Agronomia e Letras; Articulador de Cultura:  
452 Leonardo Rafael dos Santos Leitão (titular), Ari Sartori (suplente). Passou-se ao item **9**.  
453 Indicação de representantes para o Conselho Curador e Conselho Estratégico Social.  
454 Registrou-se a proposta do servidor Vicente Neves Ribeiro para que a comissão eleitoral  
455 seja responsável pelas eleições dos representantes no Conselho Estratégico Social (mandato  
456 2013-2015) e no Conselho Curador (próximo mandato). Nesse momento, o servidor  
457 Guilherme Mibielli colocou-se à disposição para representar o segmento docente do *campus*  
458 no Conselho Curador, para a conclusão do mandato atual. O servidor Leonardo Rafael  
459 Leitão manifestou-se contrariamente à indicação dos representantes para o Conselho  
460 Estratégico Social porque a primeira indicação, em 2010, fora feita de maneira ‘atropelada’,  
461 por outro lado, considerando a importância do Conselho Estratégico, seria contraditório que  
462 poucas pessoas decidissem pela indicação dos representantes, considerando também o  
463 esvaziamento da assembleia. Definiu-se que seria incluída como atribuição da comissão  
464 eleitoral a escolha dos representantes para o Conselho Estratégico Social e que seria feita  
465 consulta à Secretaria dos Órgãos Colegiados para verificar se o campus poderia realizar  
466 eleição para os representantes no Conselho Curador ou se aguardaria o processo de eleição a  
467 nível institucional desse conselho. Em seguida, o servidor Vicente Neves Ribeiro sugeriu  
468 que a direção encaminhasse a minuta do processo eleitoral elaborada para aprovação pela  
469 comissão eleitoral e, eventualmente, submetê-la a uma assembleia. O diretor, considerando  
470 que esse seria o primeiro processo eleitoral do *campus*, solicitou que a minuta fosse  
471 encaminhada de imediato para publicação, uma vez que a minuta seguia o regramento das  
472 eleições do Conselho Universitário e que não teria nada de ‘estranho’ no texto; assim, seria  
473 possível proceder com rapidez, até porque são estipulados prazos para a comissão eleitoral  
474 trabalhar; as portarias seriam publicadas em seguida; o diretor consultou se seria possível  
475 encaminhar dessa forma, não havendo manifestações em contrário. Em tempo: registrou-se  
476 o indicativo de enviar expediente ao CONSUNI para alterar o dispositivo do art. 46 do  
477 Estatuto, de modo a permitir a atuação dos técnicos administrativos em Educação da UFFS  
478 em atividades de Cultura e Extensão. Sendo dezoito horas e cinco minutos e não havendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
DIREÇÃO DO CAMPUS

---

479 mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Fernando Haetinger Maser da Silva,  
480 Secretário da Secretaria da Direção e dos Órgãos Colegiados do *Campus* Chapecó, lavrei a  
481 presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo diretor do *campus*.

